



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 237/2020
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alderico Jose Fochezatto	30.09.2019 a 29.09.2020	01.12.2020 a 20.12.2020
Andreza Giotti	02.04.2019 a 01.04.2020	28.12.2020 a 11.01.2021
Cinara Ribeiro Gelain	20.05.2019 a 19.05.2020	30.12.2020 a 08.01.2021
Daniele Cigainski	14.07.2019 a 13.07.2020	28.12.2020 a 11.01.2021
Ermo Bianchin do Prado	01.03.2019 a 28.02.2020	28.12.2020 a 16.01.2021
Liane Toledo de Almeida	08.06.2019 a 07.06.2020	28.12.2020 a 11.01.2021
Mariana Luchese Vasem	14.05.2019 a 13.05.2020	21.12.2020 a 30.12.2020
Marivana Caprini Consorte	26.11.2019 a 25.11.2020	01.12.2020 a 30.12.2020
Micaeli Colombelli Bittencourt	16.02.2019 a 15.02.2020	07.01.2021 a 16.01.2021
Uilian Jon Dias Madalena	01.03.2019 a 28.02.2020	11.12.2020 a 30.12.2020
Valentim Gelain	01.01.2019 a 31.12.2019	14.12.2020 a 12.01.2021

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (A)	Período
Alderico Jose Fochezatto	21 a 30.12.2020
Ermo Bianchin do Prado	17 a 26.01.2021
Micaeli Colombelli Bittencourt	28.12.2020 a 06.01.2021
Uilian Jon Dias Madalena	01 a 10.12.2020



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”